LEI MUNICIPAL Nº 2808 DE 12 DE MAIO DE 2017

Ementa: "Dispõe sobre a criação de vaga para Orientador Social e Cuidador, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 10(dez) vagas para Orientador Social e 06(seis) para Cuidador Educador, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2016, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 014/GP/2017
Projeto de Lei nº 066/2017
Autor: Executivo Municipal